



DECRETO N.º 5.188 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do processo seletivo simplificado – Edital 01/2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, que fora realizado o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atender a necessidade temporária da Secretaria de Educação, substituições de servidores de licença e ainda de demais programas e projetos temporários das demais secretarias – Edital 01/2024, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Considerando o § 1º do art. 25 da Lei Municipal 2.248/2007 e em conformidade com o Edital 01/2024 que rege o Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por **mais 02 (dois) anos** o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, promovido pela Prefeitura Municipal de Guanhães, para provimento temporário de vagas discriminadas no Edital 01/2024.

Art.4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guanhães/MG, 07 de janeiro de 2026.

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guanhães

Certifico ter publicado o Decreto nº 5.188 na íntegra
afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia
07/01/2026. Ass.: JPA Mat. 2031